

# DIÁRIO OFICIAL



Diário Oficial de Corumbá | Poder Executivo | Ano I | Nº 110 | Segunda-feira, 10 de Dezembro de 2012

## SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 10/01/2012

### CADASTRAMENTO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS PARA ATRIBUIÇÕES DE AULAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2013

A Escola de Governo de Corumbá – EGOV no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto 866 de 27 dezembro de 2010, torna público o presente Edital aos interessados em desempenhar atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, o **Cadastro de Reserva de Professores Habilitados para Aulas Temporárias da Rede Municipal de Ensino** para o ano Letivo de 2013. Os candidatos serão convocados nas vagas decorrentes dos professores afastados para exercerem função de diretor, coordenador pedagógico, readaptação, mandato classista, afastamento com ônus e sem ônus em vagas puras, caso houver, e, após nomeação do concurso público, remoções e aposentadorias que ocorrerem no ano letivo de 2013.

#### I. DO CADASTRAMENTO

1. A ficha de cadastramento estará disponível no site [www.corumba.ms.gov.br](http://www.corumba.ms.gov.br). O período de inscrição será de 11 a 14 de dezembro de 2012, devendo o interessado acessar o link **cadastro de professores** e seguir as instruções que constarão na tela;

1.1. A ficha de cadastramento deverá ser preenchida, devendo o interessado se ater em prestar bem e fielmente todas as informações cadastrais e funcionais solicitadas, tais como número do CPF e PIS/PASEP, área de habilitação, entre outros;

1.2. Concluído o preenchimento da ficha, o interessado deverá anexar cópia da documentação exigida no item 1.3 e entregá-la na sede da **EGOV- Escola de Governo de Corumbá, Rua Colombo, 1766 – Centro, até o dia 14 de dezembro, das 07h30min às 12h.**

1.3. O candidato deverá anexar à Ficha de Cadastramento as seguintes documentações:

- atestado médico (original)
- carteira de Identidade (fotocópia)
- certificado militar para o sexo masculino (fotocópia)
- CPF (fotocópia)
- Título de Eleitor (fotocópia)
- PIS/PASEP (fotocópia)
- comprovante de residência (fotocópia)
- comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (fotocópia)
- certidão de nascimento ou casamento (fotocópia)
- certidão de nascimento dos dependentes (fotocópia)
- 02 (duas) fotos 3x4
- certificação de conclusão de curso (cópia do diploma, certificação de colação de grau ou a declaração de conclusão de curso).

1.4. O candidato é o único responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

1.5. A relação de professores cadastrados será publicada no Diário Oficial do Município de Corumbá.

#### II. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2. São requisitos básicos para ocupar a função de Professor:

2.1. – educação infantil - licenciatura plena em pedagogia com habilitação para educação infantil e séries iniciais;

2.2. – séries iniciais do ensino fundamental - licenciatura plena em pedagogia com habilitação para séries iniciais;

2.3 – séries finais do ensino fundamental - licenciatura plena na área de conhecimento de atuação;

2.4. – para as demais funções - graduação em pedagogia ou licenciatura plena e cursos de capacitação.

2.4.1 – para atuar na educação especial, em sala de recursos multifuncionais – curso de Pós-Graduação em Educação Especial, licenciatura plena com habilitação em Educação Especial ou cursos de capacitação em Educação Especial com carga horária de 40 horas, nos últimos 03 (três) anos;

2.4.2. – para atuar como tradutor intérprete de Língua Brasileira de Sinais – Libras – certificado de Proficiência em Libras/MEC ou certificação no Centro de Apoio ao Surdo – CAS;

2.4.3. – para atuar como professor nas salas de tecnologia educacional – licenciatura plena, curso de capacitação na área de informática com carga horária de 40 horas, nos últimos 03 (três) anos e aprovação por meio de processo seletivo a ser realizado pela SEMED;

2.5. No ato da inscrição, o candidato apresentará, obrigatoriamente, a declaração de conclusão de curso ou o comprovante de colação de grau.

2.6. O candidato deverá realizar apenas 01 (uma) inscrição, de acordo com a sua habilitação e condições exigidas nos itens 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4.

2.7. No ato da contratação, o candidato deverá apresentar o comprovante de colação de grau.

2.8. A convocação será feita em substituição ao professor titular e de acordo com a carga horária correspondente ao cargo e será limitada a cada semestre letivo.

2.9. O professor do quadro permanente com um cargo de 20 horas, que pleiteia a complementação da carga horária, não deverá realizar a inscrição. Caberá ao (à) Gestor (a) da Unidade Escolar informar e encaminhar em ficha própria a relação dos professores que tenham disponibilidade;

2.10. O professor que já realizou o cadastro nos anos anteriores deverá renová-lo preenchendo a ficha de cadastramento.

2.11. Os candidatos aprovados em concurso público para o magistério municipal serão **automaticamente inscritos no cadastro**, nele permanecendo até a respectiva nomeação e posse ou vencimento do prazo de validade do concurso, de acordo com a Lei Complementar nº 150 de 04 de abril de 2012, Art.54, § 2º.



Prefeitura Municipal de Corumbá

Gerência de Imprensa Oficial

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79300-900 Corumbá - Mato Grosso do Sul  
CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10  
FONE: (67) 3234-3461 / 3234-3462  
E-mail:  
[diariooficial@corumba.ms.gov.br](mailto:diariooficial@corumba.ms.gov.br)

Visite nosso Portal:  
[do.corumba.ms.gov.br](http://do.corumba.ms.gov.br)

Acesse o Portal da Prefeitura  
[corumba.ms.gov.br](http://corumba.ms.gov.br)

## PREFEITURA DE CORUMBÁ

**Ruiter Cunha de Oliveira**  
Prefeito

**Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira**  
Vice Prefeito

Secretária Especial de Integração das Políticas Sociais .....	Beatriz Ribeiro Cavassa de Oliveira
Procurador Geral do Município .....	Marcelo de Barros Ribeiro Dantas
Auditor Geral do Município .....	Sérgio Rodrigues
Secretário de Gestão Governamental .....	Lamartine Figueiredo Costa
Secretária de Finanças e Administração .....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos .....	Ricardo Campos Ametlla
Secretário de Desenvolvimento Sustentável .....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário de Educação .....	Hélio de Lima
Secretária de Saúde .....	Maria Antonieta Sabatel
Secretário de Assistência Social e Cidadania .....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa

2.12. Os candidatos serão selecionados para convocação nas vagas decorrentes dos professores afastados para exercer função de diretor de escola, diretor-adjunto de escola, coordenador pedagógico, assessor-técnico pedagógico, readaptação, redução de carga horária para acompanhar filhos com necessidades especiais, mandato classista, afastamentos com ônus e sem ônus e em vagas puras surgidas pela criação de novas salas de aulas, classes ou vacância de cargo, remoções e aposentadorias que ocorrem no decorrer do ano letivo.

### III. DA SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

- a) a seleção dos candidatos será realizada pela SEMED, por meio de análise dos dados registrados no cadastro, em conjunto com a direção da unidade escolar, de acordo com as vagas disponíveis;
- b) a efetivação da convocação será mediante a apresentação das documentações que comprovem a habilitação de acordo com a ficha de inscrição;
- c) a não comprovação da habilitação implicará na anulação da inscrição;
- d) o contrato poderá ser encerrado a qualquer tempo ou quando o titular da vaga retornar às atividades.

### IV. DOS IMPEDIMENTOS

#### 4.1. Ficam impedidos de participar deste Edital:

- I- servidor aposentado em dois cargos, por invalidez ou por aposentadoria compulsória;
- II- professor com readaptação provisória ou definitiva;
- III- servidor ocupante de cargo administrativo de nível fundamental e médio;
- IV- estrangeiro não naturalizado.

### V. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

CORUMBÁ/MS, 07 de dezembro de 2012.

**JUARINA BOM DESPACHO DA SILVA**  
Diretora Presidente da Escola de Governo  
Decreto "P" nº 361 de 1º de dezembro de 2011

## CADASTRO DE PROFESSOR PARA ATRIBUIÇÕES DE AULAS TEMPORÁRIAS - REME 2013

Nº: \_\_\_\_\_

### Dados Pessoais:

Nome: \_\_\_\_\_  
Sexo: ( ) Masc ( ) Fem Data de Nasc: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ Órgão Exp: \_\_\_\_\_ Data expedição do RG: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ PASEP/PIS: \_\_\_\_\_ Cert.Militar: \_\_\_\_\_  
Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_

### Endereço Pessoal:

Avenida/Rua: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
Complemento \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Telefone residencial: \_\_\_\_\_ Telefone celular: \_\_\_\_\_  
Telefone serviço/ recado: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

### Dados para Lotação:

Curso de Ensino Médio: \_\_\_\_\_  
Faculdade/Universidade que concluiu o Curso Superior: \_\_\_\_\_  
Data Colação de Grau: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Curso de Licenciatura que possui: \_\_\_\_\_  
Habilitação para: \_\_\_\_\_  
Curso de Especialização: \_\_\_\_\_  
Turno de disponibilidade para convocação: ( ) matutino ( ) vespertino ( ) noturno  
Experiência profissional em regência de classe: \_\_\_\_\_

Data do cadastramento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME : \_\_\_\_\_

HABILITAÇÃO: \_\_\_\_\_ DATA DE INSCRIÇÃO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA RESP. SEED/PMC: \_\_\_\_\_

## SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO "IPTU" PREMIADO/2012**

**EDITAL Nº. 07 /2012  
CONCURSO "IPTU PREMIADO" PARA EXERCÍCIO DE 2012  
SÉTIMO SORTEIO REALIZADO NO DIA 22/11/2012**

**RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO  
A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO "IPTU" /2012, NO USO DAS  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO E HOMOLOGA O RESULTADO  
FINAL DO SÉTIMO SORTEIO REALIZADO NO DIA 22/11/2012.**

### GANHADORES DOS PRÊMIOS

ORDEM	PREMIAÇÃO	NOME	BIC
1º Prêmio	Motocicleta 125 0 km	Paulo César Saab	21410003
2º Prêmio	Computador Notebook	Alfredo Fernandes	21804014
3º Prêmio	Televisor LCD 32"	Dejanira Sahib Katurchi	21804057
4º Prêmio	Televisor LCD 32"	Antonio Francisco de Souza Neto	27605016
5º Prêmio	Forno Micro-ondas	Natalício Soares	21409026
6º Prêmio	Forno Micro-ondas	Luiz Orro de Campos	24804081
7º Prêmio	Forno Micro-ondas	Anice lunes Bobadilha Garcia	21711057
8º Prêmio	Forno Micro-ondas	Edite Maria Faria Delvizio	51607021

Ficam convocadas as pessoas acima nominadas, para retirada da premiação, mediante apresentação da documentação pessoal, RG e CPF, no dia 13 /12/2012 às 18 horas no GAT – Gerencia de Administração Tributária na Rua Frei Mariano nº. 650 – Centro.

Corumbá – MS, 07 de dezembro de 2012

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO "IPTU PREMIADO/2012"

#### **Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº. 79/2012 - Processo nº. 45.302/2012

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurada, visando a aquisição de material de consumo (procedimento) para os serviços de saúde de média e alta complexidade no ano de 2012, objetivando a formação do Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, na forma estabelecida no art. 5.º do Decreto Municipal n.º 258, de 14.02.2007, conforme especificações contidas em edital e proposta vencedora, Tendo por vencedoras as Empresas: **1) Pollo Hospitalar Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.204.127/0001-05, lote 02 no valor total de R\$ 672,30, lote 15 no valor total de R\$ 4.396,00, lote 17 no valor total de R\$ 10.440,00, lote 43 no valor total de R\$ 571,95, lote 44 no valor total de R\$ 1.310,00, lote 68 no valor total de R\$ 772,20, lote 69 no valor total de R\$ 791,35, lote 71 no valor total de R\$ 2.796,92, lote 77 no valor total de R\$ 270,00, lote 81 no valor total de R\$ 525,00, lote 82 no valor total de R\$ 736,00, lote 83 no valor total de R\$ 350,00, lote 88 no valor total de R\$ 4.585,00, lote 91 no valor total de R\$ 1.278,00, lote 93 no valor total de R\$ 26.638,50, lote 128 no valor total de R\$ 20.780,00, lote 130 no valor total de R\$ 22.400,00, lote 131 no valor total de R\$ 22.080,00, lote 148 no valor total de R\$ 3.782,50, lote 149 no valor total de R\$ 15.611,00, lote 150 no valor total de R\$ 7.164,50, lote 151 no valor total de R\$ 4.690,00, lote 153 no valor total de R\$ 712,00, lote 156 no valor total de R\$ 4.970,00, lote 157 no valor total de R\$ 367,50, lote 160 no valor total de R\$ 1.771,00, lote 168 no valor total de R\$ 13.751,40, lote 170 no valor total de R\$ 902,00, lote 175 no valor total de R\$ 16.800,00, lote 177 no valor total de R\$ 28.420,00, lote 178 no valor total de R\$ 25.900,00, lote 188 no valor total de R\$ 31.880,20, lote 198 no valor total de R\$ 45.108,36, lote 202 no valor total de R\$ 3.285,00, lote 206 no valor total de R\$ 1.784,00, lote 207 no valor total de R\$ 334,50, lote 218 no valor total de R\$ 4.030,00, lote 223 no valor total de R\$ 987,00, lote 224 no valor total de R\$ 423,00, lote 225 no valor total de R\$ 423,00, lote 226 no valor total de R\$ 16.800,00, lote 242 no valor total de R\$ 11.078,55, lote 246 no valor total de R\$ 21.175,44, lote 247 no valor total de R\$ 5.200,00, lote 253 no valor total de R\$ 21.696,25, lote 254 no valor total de R\$ 81.804,00, lote 330 no valor total de R\$ 1.600,62, lote 335 no valor total de R\$ 502,50, lote 336 no valor total de R\$ 292,00 e lote 337 no valor total de R\$ 210,00,

**2) Cirumed Comércio Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.853.028/0001-65, lote 05 no valor total de R\$ 5.940,00, lote 06 no valor total de R\$ 18.003,60, lote 07 no valor total de R\$ 5.076,00, lote 08 no valor total de R\$ 378,00, lote 10 no valor total de R\$ 5.544,00, lote 12 no valor total de R\$ 360,00, lote 70 no valor total de R\$ 1.856,50, lote 72 no valor total de R\$ 2.832,50, lote 95 no valor total de R\$ 24.090,00, lote 129 no valor total de R\$ 21.588,00, lote 163 no valor total de R\$ 7.120,00, lote 169 no valor total de R\$ 9.971,70, lote 171 no valor total de R\$ 3.999,00, lote 204 no valor total de R\$ 2.092,23, lote 230 no valor total de R\$ 15.288,00 e lote 331 no valor total de R\$ 1.039,50 **3) Stock Comercial Hospitalar Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.995.371/0001-50, lote 04 no valor total de R\$ 11.781,00, lote 09 no valor total de R\$ 5.456,80, lote 13 no valor total de R\$ 220,00, lote 16 no valor total de R\$ 2.414,25, lote 18 no valor total de R\$ 18.768,00, lote 19 no valor total de R\$ 96,00, lote 28 no valor total de R\$ 49,00, lote 29 no valor total de R\$ 35,00, lote 51 no valor total de R\$ 75,00, lote 53 no valor total de R\$ 68,75, lote 54 no valor total de R\$ 68,75, lote 55 no valor total de R\$ 85,00, lote 56 no valor total de R\$ 87,10, lote 57 no valor total de R\$ 92,30, lote 90 no valor total de R\$ 6.529,55, lote 92 no valor total de R\$ 19,50, lote 112 no valor total de R\$ 1.026,00, lote 119 no valor total de R\$ 1.175,00, lote 122 no valor total de R\$ 1.810,00, lote 126 no valor total de R\$ 460,00, lote 127 no valor total de R\$ 13.380,00, lote 165 no valor total de R\$ 33,00, lote 167 no valor total de R\$ 205,00, lote 173 no valor total de R\$ 35,00, lote 174 no valor total de R\$ 2.975,00, lote 180 no valor total de R\$ 182,00, lote 181 no valor total de R\$ 2.219,70, lote 182 no valor total de R\$ 315,00, lote 183 no valor total de R\$ 154,00, lote 184 no valor total de R\$ 345,00, lote 185 no valor total de R\$ 450,00, lote 186 no valor total de R\$ 1.680,00, lote 187 no valor total de R\$ 254,80, lote 189 no valor total de R\$ 11.680,80, lote 203 no valor total de R\$ 590,00, lote 205 no valor total de R\$ 177,00, lote 209 no valor total de R\$ 145,00, lote 213 no valor total de R\$ 24.800,00, lote 216 no valor total de R\$ 4.523,25, lote 220 no valor total de R\$ 16,00, lote 227 no valor total de R\$ 1.840,00, lote 228 no valor total de R\$ 16,00, lote 229 no valor total de R\$ 3.549,60, lote 231 no valor total de R\$ 14.054,10, lote 232 no valor total de R\$ 6.867,20, lote 233 no valor total de R\$ 208,80, lote 234 no valor total de R\$ 16.800,00, lote 240 no valor total de R\$ 11.267,20, lote 243 no valor total de R\$ 299,70, lote 244 no valor total de R\$ 23.931,63, lote 245 no valor total de R\$ 35,35, lote 248 no valor total de R\$ 77,70, lote 249 no valor total de R\$ 207,20, lote 250 no valor total de R\$ 14.160,00, lote 252 no valor total de R\$ 9.580,00, lote 263 no valor total de R\$ 46,00, lote 265 no valor total de R\$ 40,00, lote 266 no valor total de R\$ 44,00, lote 267 no valor total de R\$ 80,00, lote 268 no valor total de R\$ 44,00, lote 269 no valor total de R\$ 75,00, lote 270 no valor total de R\$ 44,00, lote 271 no valor total de R\$ 57,20, lote 272 no valor total de R\$ 44,00, lote 273 no valor total de R\$ 56,00, lote 274 no valor total de R\$ 32,00, lote 275 no valor total de R\$ 16,00, lote 276 no valor total de R\$ 16,00, lote 277 no valor total de R\$ 28,00, lote 278 no valor total de R\$ 26,50, lote 279 no valor total de R\$ 126,00, lote 280 no valor total de R\$ 110,00, lote 281 no valor total de R\$ 367,50, lote 282 no valor total de R\$ 455,00, lote 283 no valor total de R\$ 805,00, lote 284 no valor total de R\$ 805,00, lote 285 no valor total de R\$ 82,50, lote 286 no valor total de R\$ 11,00, lote 287 no valor total de R\$ 15,50, lote 288 no valor total de R\$ 11,00, lote 289 no valor total de R\$ 8,00, lote 326 no valor total de R\$ 33.600,00, lote 327 no valor total de R\$ 38.080,00, lote 328 no valor total de R\$ 32.760,00, lote 329 no valor total de R\$ 213,00, lote 332 no valor total de R\$ 807,50, lote 333 no valor total de R\$ 58,50, lote 334 no valor total de R\$ 97,50, **4) Nacional Comercial Hospitalar Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52202744000192, lote 01 no valor total de R\$ 7.715,90, lote 03 no valor total de R\$ 5,25, lote 11 no valor total de R\$ 30,00, lote 20 no valor total de R\$ 8.136,00, lote 22 no valor total de R\$ 2.121,00, lote 23 no valor total de R\$ 2.272,50, lote 24 no valor total de R\$ 1.800,00, lote 26 no valor total de R\$ 208,00, lote 27 no valor total de R\$ 15,40, lote 30 no valor total de R\$ 112,00, lote 31 no valor total de R\$ 245,70, lote 32 no valor total de R\$ 5,00, lote 33 no valor total de R\$ 255,46, lote 34 no valor total de R\$ 3,00, lote 35 no valor total de R\$ 38,00, lote 36 no valor total de R\$ 319,30, lote 37 no valor total de R\$ 31.600,00, lote 38 no valor total de R\$ 53.704,00, lote 39 no valor total de R\$ 151,20, lote 40 no valor total de R\$ 3.735,00, lote 41 no valor total de R\$ 10.800,00, lote 42 no valor total de R\$ 15.400,00, lote 45 no valor total de R\$ 6.000,00, lote 73 no valor total de R\$ 1.930,50, lote 78 no valor total de R\$ 600,00, lote 85 no valor total de R\$ 13.165,39, lote 86 no valor total de R\$ 156,80, lote 87 no valor total de R\$ 1.265,00, lote 89 no valor total de R\$ 9.222,00, lote 94 no valor total de R\$ 709,50, lote 111 no valor total de R\$ 24,00, lote 113 no valor total de R\$ 280,00, lote 115 no valor total de R\$ 201,50, lote 116 no valor total de R\$ 58.411,30, lote 117 no valor total de R\$ 70,00, lote 118 no valor total de R\$ 3.130,40, lote 120 no valor total de R\$ 8.362,25, lote 121 no valor total de R\$ 159,60, lote 123 no valor total de R\$ 1.760,00, lote 124 no valor total de R\$ 6.080,00, lote 125 no valor total de R\$ 5.200,00, lote 158 no valor total de R\$ 67.130,00, lote 159 no valor total de R\$ 490,50, lote 161 no valor total de R\$ 8,30, lote 162 no valor total de R\$ 246,00, lote 164 no valor total de R\$ 15.410,00, lote 176 no valor total de R\$ 13.080,00, lote 190 no valor total de R\$ 518,00, lote 192 no valor total de R\$ 1.762,80, lote 193 no valor total de R\$ 2.827,50, lote 194 no valor total de R\$ 3.802,50, lote 195 no valor total de R\$ 2.398,50, lote 196 no valor total de R\$ 23,80, lote 197 no valor total de R\$ 33.926,90, lote 199 no valor total de R\$ 14.494,20, lote 200 no valor total de R\$ 283,00, lote 201 no valor total de R\$ 403,00, lote 208 no valor total de R\$ 1.115,00, lote 210 no valor total de R\$ 202,50, lote 211 no valor total de R\$ 302,50, lote 212 no valor total de R\$ 406,00, lote 214 no valor total de R\$ 334,00, lote 215 no valor total de R\$ 29,75, lote 217 no valor total de R\$ 430,86, lote 219 no valor total de R\$ 1.800,00, lote 221 no valor total de R\$ 4.539,51, lote 222 no valor total de R\$ 5.840,10, lote 235 no valor total de R\$ 55.220,00, lote 236 no valor total de R\$ 33.000,00, lote 237 no valor total de R\$ 48,40, lote 238 no valor total de R\$ 88,40, lote 239 no valor total de R\$ 19.800,00, lote 241 no valor total de R\$ 8.577,90, lote 251 no valor total de R\$ 26.352,00, lote 255 no valor total de R\$ 44,00, lote 256 no valor



total de R\$ 8,70, lote 257 no valor total de R\$ 9,00, lote 258 no valor total de R\$ 19,20, lote 259 no valor total de R\$ 19,20, lote 260 no valor total de R\$ 22,10, lote 261 no valor total de R\$ 75,25, lote 262 no valor total de R\$ 87,40, lote 294 no valor total de R\$ 9,30, lote 295 no valor total de R\$ 3,20, lote 296 no valor total de R\$ 100,98, lote 297 no valor total de R\$ 0,66, lote 298 no valor total de R\$ 115,50, lote 299 no valor total de R\$ 118,25, lote 300 no valor total de R\$ 144,00, lote 301 no valor total de R\$ 72,00, lote 302 no valor total de R\$ 41,00, lote 303 no valor total de R\$ 8,10, lote 304 no valor total de R\$ 8,70, lote 305 no valor total de R\$ 33,00, lote 306 no valor total de R\$ 27,60, lote 307 no valor total de R\$ 4,03, lote 308 no valor total de R\$ 4,16, lote 309 no valor total de R\$ 3,30, lote 310 no valor total de R\$ 10,64, lote 311 no valor total de R\$ 5,33, lote 312 no valor total de R\$ 4,60, lote 313 no valor total de R\$ 5,00, lote 314 no valor total de R\$ 5,20, lote 316 no valor total de R\$ 6,00, lote 317 no valor total de R\$ 9,00, lote 318 no valor total de R\$ 6,20, lote 319 no valor total de R\$ 6,40, lote 320 no valor total de R\$ 6,60, lote 321 no valor total de R\$ 15,20, lote 322 no valor total de R\$ 16,80, lote 323 no valor total de R\$ 4,60, lote 324 no valor total de R\$ 5,00, lote 325 no valor total de R\$ 5,20, lote 338 no valor total de R\$ 155.000,00 e lote 339 no valor total de R\$ 5.559,93

Corumbá / MS 13 de Novembro de 2012

Anderson Pereira Garcia - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

## Aviso de Ratificação

**Dispensa de Licitação - Processo nº 37.299/2012 - SMGG / FMIS**  
Ratifico a Dispensa de Licitação com base no Art. 24, inciso VIII da Lei 8666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

Objeto: Contratação do Cartório do 2º Ofício, para emissão de certidões e autenticação de documentos em atendimento ao projeto "Casamento Civil Comunitário - Edição 2012", através de ROSANGELA FERREIRA DO VALLE BARBOZA, CNPJ 03.552.676/0001-86 no valor total de R\$ 5.604,00 (Cinco Mil Seiscentos e Quatro reais).

Corumbá / MS, 07 de Dezembro de 2012

(a) Lamartine de Figueiredo Costa – Secretário Municipal de Gestão Governamental – Gestor do FMIS.

## Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Governamental

Licitação: Pregão Presencial nº 145/2012 - Processo nº 42.093/2012

Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes e de consumo hospitalar Recebimento e Abertura das Propostas: às 09:30 horas do dia 19 de dezembro de 2012.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de reuniões da CPL, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimento da Secretaria Municipal de Finanças e Administração, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 05 de dezembro de 2012 – Superintendência de Suprimento

## RESOLUÇÃO Nº001/2012/SMIHSU

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 63 da Lei Complementar Municipal nº 96, de 02 de agosto de 2006. Considerando o inadimplemento contratual devidamente constatado nos autos do processo administrativo 18199/2011, pregão presencial 77/2011 da empresa contratada – **CAMERSON BENITES CARDOSO-ME**, resolve: **Art.1º** Fica rescindido unilateralmente, nos termos do inciso I do art. 78 combinado com o inciso I do art. 79, todos da Lei nº 8666/93, o contrato administrativo nº 28/2011, firmado em 01/12/2011 entre o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal, Habitação e Serviços Urbanos e a empresa Camerson Benite Cardoso –ME; **Art.2º** Por força da rescisão contratual advinha do art. 1º desta Resolução determino a imediata abertura de processo administrativo para apuração e aplicação de penalidade da empresa Camerson Benites Cardoso –ME nos termos do art. 87 da Lei 8666/93; **Art.3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, devendo a empresa Camerson Benites Cardoso-ME ser intimada pessoalmente deste ato. Corumbá, 16 de outubro de 2012.

Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 140/2012

ORGÃO: Secretaria Municipal de Gestão Governamental/Fundo Municipal de Investimentos Sociais.

OBJETO: contratação de empresa prestadora de serviços de Buffet e decoração com fornecimento de materiais e pessoal necessários para realização do projeto casamento civil comunitário – edição 2012. A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS., através da Secretaria Municipal de Gestão Governamental/Fundo Municipal de Investimentos Sociais, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório – Pregão Público Presencial nº 140/2012

- Processo Administrativo nº 38.796/2012 e adjudica à L. O DE CAMPOS SILVA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.098.808/0001-70, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.327 de 05/12/2012 pág. 61 e Diário Oficial de Corumbá Ed. nº 107 de 05/12/2012 pág. 03

Ordenador de Despesas: Lamartine de Figueiredo Costa – Resp. pela Secretaria Municipal de Gestão Governamental/FMIS - Decreto "P" 272/2012.  
Corumbá-MS., 07 de dezembro de 2012

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato Administrativo – 013/2007. Processo-51690/2007

Objeto: execução de obra de implantação de pavimentação asfáltica e drenagem urbana - desenvolvimento do programa ppi/intervenções em favelas-saneamento Integrado/Plano de Trabalho nº224.998-96/2007MCIDADES/CAIXA no Município de Corumbá-MS.

Contratada: EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

Compulsando a documentação acostada no processo, em respeito ao reajuste contratual referente fica o valor do reajuste no quantum de R\$ 131.885,11 (cento e trinta e um mil oitocentos e oitenta e cinco reais e onze centavos).

Data da Assinatura: 06/12/2012.

Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Executivo de Infraestrutura e Serviços Urbanos / Empresa Equipe Engenharia Ltda.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 120/2012

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de reparo e manutenção de equipamentos médicos hospitalares com fornecimento de peças.

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS., através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório – Pregão Público Presencial nº 120/2012 – Processo Administrativo nº 12.441/2012 e adjudica à empresa LUCÉLIA REIS DA SILVA-ME inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.529.400/0001-02, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.300 de 23/10/2012 – pág. 79, Jornal O Estado Ed. Nº 3080 de 23/10/2012 pág D3 e Diário Oficial Corumbá-MS - Ed. 81 de 23/10/2012 - pág. 01

Ordenador de Despesas: Maria Antonieta Silva Sabatel – Respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde – Decreto "P" nº 362/2011

Corumbá-MS., 07 de dezembro de 2012

## GUARDA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº. 068, de 18 de novembro de 2012.

Dispõe sobre a Suspensão de serviço, e dá outras providências.

**O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os Artigos 40-§ 2 e 45 da Lei Complementar Nº. 112, de 18 de dezembro de 2007 (Estatuto da Guarda Municipal) e do Artigo 127 – II da Lei Complementar Nº. 042/2000 (Estatuto do Servidor).

## RESOLVE:

**Art. 1º.** – Punir com 10 (dez) dias de suspensão do serviço, sendo **de 10 a 19 de dezembro de 2012**, o servidor **NEWTON DOS SANTOS JUNIOR** – Guarda Municipal 2ª Categoria, Mat. 3521. Sanção disciplinar com base no § 2º do artigo 40, da Lei Complementar Nº. 112/2007 e Inciso IV do Art.137 em vigor com redação no Art. 6º da Lei Complementar 139/2010. A sanção lhe é aplicada devido a ter faltado ao serviço no dia 28 de agosto de 2012. Conforme sentença para a C.I.J. (Comunicação Interna de Justificativa) nº 593/2012.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá – MS, 18 de novembro de 2012.

**NEWTON DOS SANTOS JUNIOR** – Mat. 7443  
Guarda Municipal 2ª Categoria

**UBIRATAN DE OLIVEIRA BUENO** – Ten.Cel./QOPM  
Comandante da Guarda Municipal  
Decreto "P" 060/2011